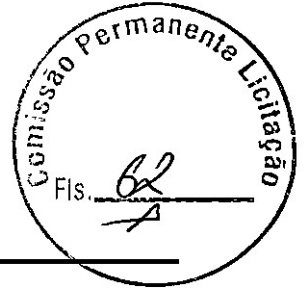




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor Contábil

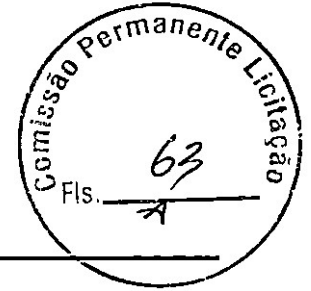
Informar a disponibilidade orçamentária e rubrica para cobrir a despesa com a contratação pretendida (art. 60, Lei 4.320/64, Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III e art. 14, caput);

Montes Altos - MA, 14 de outubro de 2022.

Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE CONTABILIDADE**



Montes Altos - MA, 17 de outubro de 2022.

Para:
Comissão Permanente de Licitação

Nesta:

Que revendo a Lei Orçamentária, para a vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se que após suplementação orçamentária dotação consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório, por tomada de preços, para contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Padre Chagas, sob a seguinte rubrica:

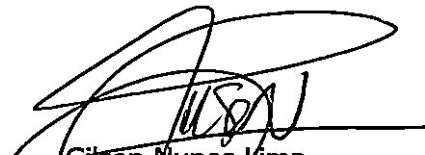
Órgão: 02 - Prefeitura de Montes Altos

Unidade: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serv. Publ. e Transporte;

Classificação funcional: 15.451.0501.1-062 – Construção/ Ampliação e/ou Reforma de Praças Públicas;

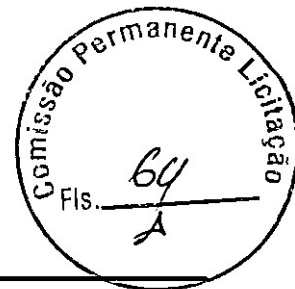
Elemento da Despesa: 4.4.90.5.1 - Obra e Instalações

Fonte de recursos - 500


Gilson Nunes Lima
CRC/MA Nº 012078/O-7
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Declarar a existência de adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, Inciso II da LC 101/2000 (LRF).

Declarar o impacto orçamentário financeiro da despesa, nos termos do Art. 16, Inciso II da LC 101/2000 (LRF).

Montes Altos - MA, 18 de outubro de 2022.

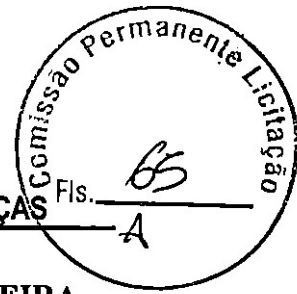
Raélia de Cássia Ferreira da Silva

Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Padre Chagas.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). **DECLARO** ainda que a despesa no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), referente ao Processo Administrativo nº 068/2022 causará um impacto orçamentário financeiro estimado em aproximadamente 1,52% do montante global orçamentário e financeiro anual que é de R\$ 50.000.00,00 (cinquenta milhões de reais).

Montes Altos - MA, 19 de outubro de 2022.

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças